



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/702/2017**

*Designa colaboradora para ministrar palestra na Santa Casa de Misericórdia de Tietê – SP.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 3654/2016;

CONSIDERANDO a realização de oficinas/palestras pelo GTSAE – Grupo de Trabalho - Sistematização da Assistência de Enfermagem, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/017/2016;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO ainda, a importância de evidenciar a participação dos membros deste Conselho nas atividades onde os mesmos se fazem presentes; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar a Enfermeira Lilian Cadah, integrante do GT Segurança do Paciente, para ministrar palestra sobre a “Importância da Sistematização da Assistência de Enfermagem” aos profissionais de Enfermagem da Santa Casa de Misericórdia de Tietê, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2017, às 14h00, na cidade de Tietê – SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de novembro de 2017.

**FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO**  
COREN-SP 68.336  
Presidente

**MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA**  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário